



CAXIAS

Diário Oficial do Município • Atos do Poder Executivo Municipal

ANO XXIV N° 5183 · CAXIAS (MA), QUINTA-FEIRA, 11 DE FEVEREIRO DE 2021

Edição de Hoje: 06 páginas

DECRETO

DECRETO Nº 099/GAB, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021.

Nomeia o integrante do quadro abaixo para o cargo de provimento efetivo do Município de Caxias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, Estado do Maranhão, **Fábio Jose Gentil Pereira Rosa**, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 65, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal e em cumprimento a decisão judicial, proferida nos autos do Mandado de Segurança (Processo nº 0803050-60.2020.8.10.0029), da 1ª Vara Cível, da Comarca de Caxias-MA,

DECRETA:

Art. 1º - Nomear o servidor, a seguir relacionado, para o cargo abaixo indicado:

CARGO: MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR		
COLOCAÇÃO	NOME	C.P.F.
07	PEDRO ARCANJO DA CONCEIÇÃO FILHO	250.476.123-68

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, AOS DOIS DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINTE E UM.

Fábio José Gentil Pereira Rosa
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 102 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2021.

Nomeia os integrantes do quadro abaixo para os cargos em comissão da Prefeitura Municipal de Caxias/MA, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, Estado do Maranhão, **Fábio José Gentil Pereira Rosa**, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, fundamentado no art. 65, incisos II, VIII, XII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os integrantes do quadro abaixo para os cargos em comissão da Procuradoria Geral do Município de Caxias/MA:

NOME	CARGO	SIMBOLOGIA
ALINE SOUZA DE BARROS E SILVA	ASSESSORA JURÍDICA SÊNIOR	AS-3
AMANDA GLAUCA CHAVES MESQUITA	SUBPROCURADOR FISCAL E TRIBUTÁRIO	AS-4

CARLINDA BARBOZA FERREIRA	SUBPROCURADOR CONTENCIOSO	AS-4
JACKSON FELIPE SILVA LIMA	ASSISTENTE ESPECIAL	AS-9
JUCELENE DA SILVA VIANA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS	AS-10
MICHELLE SOUSA MAGALHÃES ITALIANO	CHEFE DE GABINETE	AS-2
RENATA NAYRA GALIZA SENA	SECRETÁRIA	AS-8
SUZANA KELLY DE CARVALHO SANTOS	ASSESSOR JURÍDICO SÊNIOR	AS-3
TALLES PEREREIRA ALMEIDA REIS	ASSESSOR JURÍDICO SÊNIOR	AS-3

Art. 2º. Ficam nomeados os integrantes do quadro abaixo para os cargos em comissão da Controladoria Geral do Município.

NOME	CARGO	SIMBOLOGIA
ANDRÉ LUÍS MAIA SANTOS SILVA	ASSESSOR JURÍDICO SÊNIOR	AS-3
CLÁUDIO RICARDO NEIVA MOREIRA	COORDENADOR DE AUDITORIA-GERAL	AS-4
CLAERTON FAUSTINO DA SILVA	COORDENADOR DE CONTABILIDADE	AS-4
RAYANNA YERLE LIMA LOPES MARANHÃO	COORDENADOR DE NÚCLEO GESTÃO FINANÇAS	AS-4
TICIANA SENA RODRIGUES	ASSESSOR JURÍDICO	AS-6

Art. 3º. Ficam nomeados os integrantes do quadro abaixo para os cargos em comissão da Comissão Central de Licitação de Caxias/MA:

NOME	CARGO	SIMBOLOGIA
ANTÔNIO CESAR MEDEIROS TORRES	ASSISTENTE ESPECIAL	AS-9
JOSÉ NILSON DE MELO	ASSISTENTE E DE SERVIÇOS	AS-10
JOÃO ALVES DO NASCIMENTO NETO	PREGOEIRO	AS-6
MARIA GORETH DA SILVA COSTA	ASSISTENTE E DE SERVIÇOS	AS-10
NILSON CAMPOS DOS SANTOS	ASSISTENTE E DE SERVIÇOS	AS-10

RAIMUNDO VILANOVA ASSUNÇÃO NETO	COORDENADOR JURÍDICO	AS-4
TORQUATO COUTINHO BAÊTA	ASSESSOR II	AS-7

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos ao dia 01 de fevereiro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, AOS QUATRO DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM.

FÁBIO JOSÉ GENTIL PEREIRA ROSA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 114 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021.

Nomeia a integrante do quadro abaixo para o cargo em comissão da Secretaria Municipal de Governo e Articulação Política, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, Estado do Maranhão, **Fábio José Gentil Pereira Rosa**, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, fundamentado no art. 65, incisos II, VIII, XII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a integrante do quadro abaixo para o cargo em comissão da Secretaria Municipal de Governo e Articulação Política:

NOME	CARGO	SÍMBOLO
RONYAR A BITTENCO URT A. PIMENTEL	COORDERNA DORA	AS-4

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos ao dia 04 de janeiro de 2021.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, AOS OITO DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM.

FÁBIO JOSÉ GENTIL PEREIRA ROSA
Prefeito Municipal

PORTARIA**PORTARIA CAXIAS-PREV Nº 004/2021, DE 13 DE JANEIRO DE 2021.**

Nomeia para o cargo de comissão de Contador para o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Caxias (CaxiasPREV).

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAXIAS (CAXIASPREV), no município de Caxias, Estado do Maranhão, no uso de suas prerrogativas e atribuições conferidas na Lei Municipal nº 2.192, de setembro de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, o Sr. **CARLOS EDUARDO MONTEIRO ARAÚJO** para exercer o cargo de comissão de **CONTADOR**, com lotação na Diretoria Financeira, deste Instituto de Previdência.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2021.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAXIAS, EM 13 DE JANEIRO DE 2021.

FERNANDO DE MACEDO FERRAZ MELO GOMES
Presidente do CaxiasPREV

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº

001 PREGÃO PRESENCIAL Nº 173/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02984/2020

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE CAXIAS-MA E A EMPRESA PICOS CONSTRUÇÕES, LOCAÇÃO E TRANSPORTE LTDA.

OBJETO: ADITIVAR A VIGÊNCIA EXPRESSA NA CLÁUSULA QUARTA DO CONTRATO INICIAL.

BASE LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

VIGÊNCIA: INÍCIO: 29/12/2020 TÉRMINO: 29/12/2021

SIGNATÁRIOS: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, Sr.(a) JOSÉ MURILO

COSTA NOVAIS, portador da Cédula de Identidade nº 24480482003-SSP/MA e do CPF nº 177.985.663-68, e o(a) Sr.(a) **NARIANE REJANE DE OLIVEIRA SAMPAIO SILVA**, portador(a) do CPF nº 024.938.173-70, e RG nº 16841822001-1 SSP/MA, representante da **PICOS CONSTRUÇÕES, LOCAÇÃO E TRANSPORTE LTDA**.

TRANSCRIÇÃO: Transcrito em Livro Próprio do Município de Caxias- MA em **29 de Dezembro de 2020**. Dr. Adenilson Dias de Souza, OAB nº 11.005 – OAB/MA, Procurador Geral do Município.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS

LYCIA MAYARA WAQUIM

Chefe de Gabinete

OTHON LUIZ MACHADO MARANHÃO

Presidente da ccl

ADENILSON DIAS DE SOUZA

Procurador geral do município

ANDRE LUIS MAIA SANTOS SILVA

Controlador Geral

TALMIR FRANKLIN ROSA NETO

Secretário Municipal de Finanças, planejamento e administração

FERNANDO DE MACEDO FERRAZ MELO GOMES

Secretaria de Governo e Articulação Política

BRENO SILVEIRA LEITÃO

Presidente do Caxias-Prev

SANDRO LEONARDO AGUIAR BASTOS

Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Turismo, Patrimônio Histórico e Juventude

LUCIANA ANDREA DA COSTA SOARES

Secretária Municipal de Agricultura e Pesca

PEDRO FONSECA MARINHO

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Defesa Civil

JOSÉ MURILO COSTA NOVAIS

Secretário Municipal de Infraestrutura

MÁRCIA REGINA SEREJO MARINHO

Secretária Municipal de Políticas Públicas para Mulheres

JOSÉ AUGUSTO PEREIRA NETO

Assessor de Comunicação

ANA LÚCIA XIMENES

Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

CARLOS ALBERTO MARTINS DE SOUSA

Secretário de Saúde

FAUSE ELOUF SIMÃO JUNIOR

Secretaria Municipal do Trabalho

HINO DE CAXIAS

Letra: Teodoro Ribeiro Júnior

Música: Elídio Ferreira

Clara estrela no céu maranhense,
Lira flébil do meigo cantor,
Tua luz outra estrela não vence,
Nem a lira mais cheia de amor.

Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

És a virgem toucada de rosas,
Que te miras nas águas do rio,
De onde as ninfas sutis, invejosas,
Vêm beijar-te o perfil erradio.

Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

Broquelada na paz tu trabalhas,
E na paz confiada descansas,
Mas não temes o fragor de batalhas,
Quem já trouxe a vitória nas lanças.

Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

Não crearam teus seios escravos,
Bentos seios do alvor da camélia,
Que nós somos unidos e bravos.
Filhos gratos da nova cornélia.

Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

Glória! Glória! As façanhas proclamem,
Da princesa do adusto sertão,
Cuja fama e valor se derramam,
Pelas terras do audaz Maranhão.

Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)



CAXIAS

Diário Oficial do Município • Atos do Poder Executivo Municipal

CRIADO PELA LEI 2.331/2017
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, ARTICULAÇÃO POLÍTICA
E SEGURANÇA PÚBLICA

Praça do Pantheon, 600 - Centro • CEP: 65.600-000 • Caxias/MA
E-mail: gabinte@caxias.ma.gov.br

